
INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

Aviso n.º 114/2009 de 7 de Abril de 2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do quadro regional de Ilha de São Miguel – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, referente a 31 de Dezembro de 2008.

Conforme disposto no n.º 1, do artigo 96.º o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

27 de Março de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria Margarida Vicente Machado Pereira da Rocha*.